

## **INDICAÇÃO Nº 08/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**JOÃO VICENTE DA COSTA AGUIAR FILHO e PEDRO HENRIQUE BEDIM**, Jovens Parlamentares, apresentam **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PROF. EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que **institua um Hospital Veterinário Público Municipal**, nos moldes de um posto de saúde, destinado ao atendimento gratuito de animais domésticos, priorizando a saúde, bem-estar e controle de zoonoses no município.

O referido Hospital Veterinário atuaria como unidade de saúde animal, prestando o serviço com caráter universal e gratuito, devendo contar com equipe de médicos veterinários, auxiliares e técnicos em saúde animal; estrutura física adequada e parceria com universidades, clínicas veterinárias e entidades de proteção animal para ampliar a oferta de serviços.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de um Hospital Veterinário Público Municipal é medida de grande relevância social e de saúde pública. Animais domésticos fazem parte da vida das famílias e, muitas vezes, não recebem cuidados adequados devido às dificuldades financeiras de seus tutores.

Além disso, a falta de vacinação e castração amplia o risco de zoonoses (doenças transmissíveis entre animais e seres humanos) e aumenta o número de animais abandonados nas ruas.

O Hospital Veterinário funcionará de forma semelhante a um posto de saúde, garantindo atendimento básico, campanhas de vacinação e controle populacional por meio de castrações, além de servir como espaço de educação para a posse responsável.

Assim, esta iniciativa contribui para a saúde pública, bem-estar animal e qualidade de vida da população.

Jaboticabal, 29 de agosto de 2025

**JOÃO VICENTE DA COSTA AGUIAR FILHO**

**PEDRO HENRIQUE BEDIM**

**JOVENS PARLAMENTARES**